



Prefeitura Municipal
Urupema

DECRETO Nº 042/2.021

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 14/04/2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
CORRESPONDENTE AO EDITAL 001/2019, HOMOLOGADO EM 23
DE ABRIL DE 2.019 NO MUNICÍPIO DE URUPEMA.

EVANDRO FRIGO PEREIRA, Prefeito de Urupema - SC, usando da competência que lhe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria,

DECRETA:

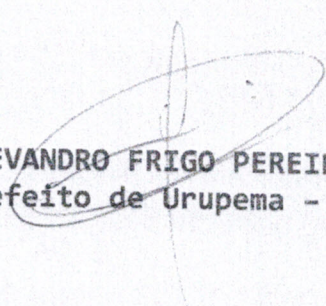
Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Urupema, correspondente ao Edital nº 001/2.019, homologado em 23 de abril de 2.019.

Art. 2º Este Decreto prorroga o prazo do concurso para os cargos de: Advogado; Nutricionista; Professor de Artes, e Psicólogo.

Parágrafo Único: Para os cargos de Motorista; Serviços Gerais - Braçal; e, Serviços Gerais - Gari, não há prorrogação do concurso correspondente ao Edital nº 001/2.019, tendo em vista que todos os aprovados já foram convocados para assumir as respectivas vagas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em 14 de abril de 2.021.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito de Urupema - SC.